

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2019/10/02.000

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesde Multa nº14/2019

Autuado: Alan Atilio Regazzini

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o CANCELAMENTO do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 27 de maio de 2019

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2018/10/39.051

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesde Multa nº06/2019

Autuado: O. Pelegrini Empreendimentos e Participações LTDA

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o CANCELAMENTO do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 27 de maio de 2019

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo: 2018/10/24.305

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadesde Multa nº88/2018

Autuado: Joan Neiva Francabandiera

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o CANCELAMENTO do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 27 de maio de 2019

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 - PROTOCOLO SEI N.º 2019.00000311-04 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada/desarmada e operador de monitoramento, com a efetiva cobertura dos postos relacionados na tabela de locais, para a Ceasa/Campinas. - **COMUNICADO:** Informamos aos interessados em participar do processo em epígrafe que, **reabre-se o prazo** para a sessão pública de abertura do certame que, terá início às **09:10 horas** do dia **11/06/2019** e será realizada no Auditório da Ceasa/Campinas, localizada na Rod. D. Pedro I - Km 140,5 - Barão Geraldo - Campinas/SP. O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível no site: www.ceasacampinas.com.br.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA

DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO N.º: 3039/19

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: ELIANE GUIMARÃES BATISTA - ACT - ATITUDE CONSULTORIA E TREINAMENTO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DESTA COHAB/CAMPINAS E ELABORAÇÃO DE NOVO ORGANOGRAMA.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/19

PRAZO: 02 MESES (06/03/19 A 06/05/19)

PROTÓCOLO N.º: 1269/18

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 19º DO RLC DESTA COHAB/CP.

Campinas, 23 de maio de 2019

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 005/2019 - Protocolo nº 126/2018. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 005/2019, referente à **contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos de construção e afins**, o qual foram **ADJUDICADOS** os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 para as empresas: **PRO-BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.915.377/0001-37, classificada em 1º lugar, no valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) para o **Lote 01**; no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais) para o **Lote 03**; no valor de R\$ 909,56 (novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o **Lote 04**; no valor de R\$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para o **Lote 05**; no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para o **Lote 06** e **NEWLIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.870/0001-80, classificada em 1º lugar, no valor de R\$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais) para o **Lote 02**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 60.464,56 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na contratação**.
Em: 27/05/2019

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 004/2018 - PALC nº 008/2018 - Objeto: Prestação de serviços para implantação de sistema informatizado de gestão de arrecadação de multas de trânsito e de transporte, de despesas no Pátio Municipal de Recolhimento de Veículos

(PMRV), bem como de guias de arrecadação de outros serviços, sem ônus para a EMDEC, mediante o uso de cartões de crédito, disponibilizando alternativas para quitação dos débitos. Termo de Credenciamento nº 4.2/2018 - **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.** - CNPJ nº 28.593.387/0001-56 - Do ZAPAY: 24 (vinte e quatro) meses a partir desta publicação. Data de assinatura: 27/05/2019

DIVISÃO DE COMPRAS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso 0005.300007, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços relativos ao Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi. O custeio para este evento advém de recursos financeiros próprios para esse fim. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 14/2019.

Campinas, 27 de maio de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos federal Fonte 0005300007, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralisação da prestação dos serviços deste nosocômio, o que acometeria desassistência aos pacientes.

Vencimento 20/04/2019 - P.S. Serviços e Alimentação Eireli - R\$ 209.774,06

Campinas, 27 de maio de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei complementar nº 191 de 08 de março de 2018, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso federal 0001.30000, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não aja desassistência dos serviços, por se tratar de despesa emergencial, relativa ao Complexo Hospitalar Edvaldo Orsi - Hospital Ouro Verde, em conformidade com os Decretos nº. 19700/01/12/2017 e 19701/05/12/2017, que delegou ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, a atribuição de manter e/ou promover novas contratações e compras. O custeio para este evento advém de recursos financeiros do Tesouro Municipal.

Vencimento em 23/05/2019 - Companhia Ultrazag S.A. - R\$ 17.110,07

Campinas, 27 de maio de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos federal Fonte 0005300007, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralisação da prestação dos serviços deste nosocômio, o que acometeria desassistência aos pacientes.

Vencimento 20/04/2019 - Instituto do Radium de Campinas Ltda - R\$ 72.225,92

20/04/2019 - Centro de Oncologia Campinas Ltda - R\$ 13.215,29

Campinas, 27 de maio de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 042/2015*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015 - CREDENCIAMENTO Nº**001/2015 - PROTOCOLO Nº 2015/165/380 - RC Nº 0144/2019*

FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência à saúde de natureza clínica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, para atendimento dos empregados e seus dependentes, da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **EMPRESA:** UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ: 46.124.624/0001-11. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.476.420,96 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de junho de 2019.

Campinas, 27 de maio de 2019

GERÊNCIA JURÍDICA**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2019/6921 - Contratado: **ITAJUBA CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.** - CNPJ n. 48.641.914/0001-68; Licitação Eletrônica 03/2019. Objeto: Esgotamento Sanitário Chácara São Rafael. Vigência: 15 (quinze) meses a partir de 27/05/2019; Valor: R\$ 1.340.000,00.

CONTRATO N. 2019/6922 - Contratado: **STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.** CNPJ n. 05.345.091/0001-10; Pregão Eletrônico 56/2019. Objeto: Vigilância Patrimonial. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/05/2019; Valor: R\$ 10.999.816,00.

Campinas, 27 de maio de 2019